



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sealm@tre-se.jus.br(79) 3209-8743

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	463988	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Validade mínima: 18 meses a partir da data de entrega.	Pacote c/ 1 kg	620

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. MÁXIMO COM. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	79 3023-4593	maximoalimentos2018@gmail.com

VALOR ESTIMADO: 2.070,80 (valor unitário R\$ 3,34, extraído do site www.compras.gov.br, 1324503).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: abastecer as unidades com materiais de consumo estocáveis de uso geral.
2. Necessidade: trata-se de materiais de ampla utilização por parte das Zonas Eleitorais e das unidades da sede do TRE/SE.
3. Benefícios para a Instituição: evitar descontinuidade no fornecimento de materiais, evitando o risco de desabastecimento e conseqüente prejuízo às atividades laborais das unidades.

O item supracitado encontra-se em nível de estoque crítico (cobertura de cerca de 30 dias). O material integra o processo ordinário de contratação SEI 0018453-31.2022.6.25.8000, em andamento.

Considerando o prazo estimado para consolidar o ressuprimento, superior a 60 dias, e a cobertura de estoque, torna-se necessária a aquisição imediata, para evitar o desabastecimento.

O quantitativo solicitado equivale ao consumo de aproximadamente 120 dias, considerando a média de 129 Kg/mês, conforme relatório ASI (1324412), acrescido uma margem de reserva técnica de 20%, devido ao aumento da demanda ocorrida desde de agosto de 2022, por conta das reformas que estão sendo realizadas na Sede do Tribunal, envolvendo cerca de 40(quarenta) trabalhadores da construção civil, laborando de segunda-feira a sábado, em período integral.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): Dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 06/02/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324408** e o código CRC **133745D1**.

0001923-15.2023.6.25.8000

1324408v12